

CONVOCATÓRIA - COPESE**INSCRIÇÃO PARA COLABORADORES – VESTIBULAR UFT 2019.2**

A COPESE convida alunos, técnicos administrativos, professores e servidores terceirizados interessados em trabalhar na aplicação das provas do VESTIBULAR UFT 2019.2 a realizarem o cadastro conforme orientações abaixo:

ATENÇÃO: A APLICAÇÃO DAS PROVAS ACONTECERÁ NO DOMINGO, DIA 19/05/2019, NAS CIDADES DE ARAGUAÍNA, ARRAIAS, GURUPI, MIRACEMA, PALMAS, PORTO NACIONAL E TOCANTINÓPOLIS. E AS REUNIÕES DE TREINAMENTO DAS EQUIPES DE APLICAÇÃO ACONTECERÃO NO SÁBADO, DIA 18/05/2019.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

1.1. **Não ser candidato** e/ou não ter parentesco (até segundo grau) com candidato(s) inscrito(s) em qualquer câmpus;

Atenção: São considerados parentes para fins de impedimento:

- **Por consanguinidade** - Pai, filho e mãe (1º grau), Irmãos e avós (2º grau);
- **Por afinidade** - marido e esposa (1º grau), sogra e sogro, genro e nora, cunhado e cunhada, padrasto e madrastra, enteado e enteada (2º grau).

1.2. Ser vinculado à UFT como aluno (regularmente matriculado), professor, técnico administrativo ou servidor terceirizado;

1.3. **Ser titular de conta corrente ou conta poupança ou conta fácil** (**não** será aceito qualquer outro tipo de conta, como por exemplo: conta salário, conta conjunta e nem conta em nome de terceiros);

1.4. Participar da reunião de treinamento;

1.5. **ALUNOS:** Realizar o cadastro *on-line*, através do endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br/rh, no período compreendido entre as **10h do dia 02/05/2019 e 11h59min do dia 03/05/2019** (*ou até atingir o número máximo de cadastros por cidade – quando o sistema será bloqueado para cadastro);

Cidade	Nº de Colaboradores das Escolas Parceiras ¹	Nº de Colaboradores Servidores da UFT	Nº de Colaboradores Alunos da UFT	Suplentes Alunos da UFT	Cadastro de Margem de Segurança	Nº Máximo de Cadastro*
Araguaína	75	125	55	55	30	340
Arraias	-	21	5	6	8	40
Gurupi	-	36	5	10	9	60
Miracema	-	38	5	10	7	60
Palmas	200	250	150	135	45	780
Porto Nacional	-	37	5	10	8	60
Tocantinópolis	-	18	3	6	8	35
TOTAL	225	575	228	232	115	1375

¹ Escolas/Instituições que serão utilizadas como setor de aplicação de prova

1.6. **SERVIDORES TERCEIRIZADOS (somente presencial):** Realizar o cadastro presencial, do dia 29/04/2019 ao dia 03/05/2019 (exceto feriados) nos seguintes locais e horários:

- **Araguaína:** local: **Secretaria Acadêmica** (Unidade Cimba), horário: das 16h30 às 19h. Mais informações com **Eliezilda** - Telefone: (63) 3416 5609 (ramal 5609) / e-mail: eliezilda@uft.edu.br
- **Arraias:** local: **Secretaria acadêmica**, horário: de 9h às 11h e de 14h às 16h. Mais informações com **Deusmar** – Telefone: (63) 3653 3486 (ramal 3486) / e-mail: deusmar@uft.edu.br

- **Gurupi:** local: **Direção do Câmpus**, horário: de 9h às 11h e de 15h às 17h. Mais informações com **Rebeca** – Telefone: (63) 3311 1639 (Ramal 1639) / e-mail: rebecavf@uft.edu.br
- **Miracema:** local: **COPLAD**, horário: das 13h às 17h30. Mais informações com **Fabiana** – Telefone: (63) 3366 8615 (ramal 8615) / e-mail: fabisalgado@uft.edu.br
- **Palmas:** local: **recepção da COPESE**, horário: de 9h às 11h e de 15h às 17h. Mais informações com o **Dimas** – telefone: (63) 3229 4064 (ramal 4064) / e-mail: dimasnet@uft.edu.br; ou **Ggiuliano** – telefone (63) 3229 4449 (ramal 4497) / e-mail: operac_copese@uft.edu.br
- **Porto Nacional:** local: **Departamento de Gestão de Pessoas**, horário: de 9h às 11h e de 14h às 16h. Mais informações com **Simone** – Telefone: (63) 3363 9420 (ramal 9420) / e-mail: simonecavalcante@uft.edu.br
- **Tocantinópolis:** local: **Secretaria Acadêmica**, horário: de 8h às 20h. Mais informações com **Marcélio** – Telefone: (63) 3471 6015 (ramal 6015) / e-mail: marcelio@uft.edu.br

1.7. TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E PROFESSORES: realizar o cadastro *on-line* **ou** presencial (conforme orientações para alunos e servidores terceirizados respectivamente);

ATENÇÃO: *Os Técnicos Administrativos e Professores que, na data da aplicação da prova, estiverem de férias, ou de licença para participar de capacitação stricto sensu, ou de licença capacitação, ou de licença para tratar de interesse particular, ou licença por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente, não poderão trabalhar como colaborador, pois é proibido o pagamento para servidores nestas situações (conforme NOTA TÉCNICA 66/2012/ CGNOR/DENOP/DEGEP/MP e NOTA INFORMATIVA 270/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP).*

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. No momento do cadastro *on-line* é obrigatório o preenchimento de todos os dados solicitados [em especial o telefone de contato, os dados bancários, o CPF e o número do PIS (ou PASEP ou NIT)] do próprio colaborador. A COPESE/UFT não se responsabiliza por atraso ou não pagamento de colaboradores que tenha o cadastro incompleto, com dados incorretos ou com dados de terceiros.

2.2. No momento do cadastro o colaborador deverá indicar a cidade onde deseja trabalhar.

2.3. Serão **02 (dois)** turnos de trabalho, com horários **previstos** de 6h às 13h e de 13h30min às 20h30. O colaborador selecionado deverá permanecer no local de aplicação de prova durante todo o período (mesmo no intervalo de almoço), pois serão fornecidos lanches e almoço a todos.

2.4. O valor (bruto) a ser pago será de R\$ 161,00 por turno (R\$ 322,00 para os dois turnos), com prazo para pagamento de até 60 dias após a aplicação. **Atenção:** *em todos os valores serão descontados 16% (sendo 11% de INSS + 5% de ISS).*

2.5. A **Lista dos colaboradores selecionados e convocados para as reuniões de treinamento**, e também a lista com as datas, horários e locais dessas reuniões, serão publicadas na data provável de **15 de maio de 2019 (quarta-feira) às 18h**, no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br (menu: Acesso Rápido > Colaboradores).

2.6. A seleção dos colaboradores obedecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Técnicos Administrativos e Professores, 2º Servidores Terceirizados e 3º Alunos. Para a seleção dos alunos será considerada a média obtida entre a nota do coeficiente de rendimento acadêmico (SIE) e a nota de participação em processos seletivos anteriores (quando houver), ou somente o coeficiente de rendimento acadêmico (para aqueles que ainda não trabalharam). A nota do coeficiente utilizada para a seleção será aquela disponibilizado no SIE.

2.7. Os colaboradores selecionados como “suplentes” deverão comparecer à reunião de treinamento do Setor de Aplicação (Escola/Instituição/Bloco) para o qual foi selecionado. Neste dia os colaboradores ausentes (se houver) serão substituídos pelos suplentes.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.